

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

### EDITAL Nº 01/2024

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETO ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

Considerando que após o prazo para recurso da avaliação de mérito cultural, nenhum proponente apresentou interesse em entrar com recurso, seguimos com o cronograma do referido edital.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e os Decretos da Presidência da República nº 11.453, de 23 de março de 2023, nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS para encaminhamento dos documentos de habilitação.

Conforme item 20 do EDITAL Nº 01/2024, os agentes culturais responsáveis pelos projetos selecionados deverão encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias corridos a documentação necessária para a etapa de habilitação.

Os documentos podem ser entregues:

- a) Presencialmente: Secretaria Municipal de Cultura, Rua Farmacêutico Alziro de Souza Santos, nº 325, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo - SP, em envelope lacrado com identificação do proponente, nome do projeto e categoria de inscrição.
- b) Por e-mail: [cultura1@santacruzoriopardo.sp.gov.br](mailto:cultura1@santacruzoriopardo.sp.gov.br), com o assunto "HABILITAÇÃO".

Os documentos obrigatórios são os seguintes.

Se o agente cultural for pessoa física:

- I. Certidão negativa de débitos federais e dívida ativa da União.
- II. Certidão negativa de débitos estaduais.
- III. Certidão negativa de débitos municipais.
- IV. Comprovante de conta bancária em nome do proponente (banco, agência e conta corrente).

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- I. Certidões negativas de débitos federais.
- II. Certidão negativa de débitos estaduais.
- III. Certidão negativa de débitos municipais.
- IV. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT.
- V. Certificado de regularidade do FGTS.
- VI. Comprovante de conta bancária em nome da empresa.

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- I. Certidões negativas de débitos federais em nome do representante do grupo.
- II. Certidões negativas de débitos estaduais em nome do representante do grupo.
- III. Certidões negativas de débitos municipais em nome do representante do grupo.
- IV. Comprovante de conta bancária em nome do representante.

Certidões positivas com efeito de negativas serão aceitas, desde que não haja impedimento para a celebração de contratos com a administração pública. Caso algum dos selecionados não cumpra com a habilitação, os projetos suplentes serão convocados em ordem de classificação, conforme as diretrizes do Edital.

A lista dos convocados.

<b>PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>
ISABELA GONÇALVES LUIZ	Mostra de teatro presença cênica – 10 anos
RODRIGO FRANCISCO LADEIA GONÇALVES	Tramas e nós: A Arte do Macramê
FRANCISO WILSON CARDOSO	Clássicos sertanejo de todos os tempos
TAMIRIS TURBIANI DE LIMA	Samba Kids
LUIS GUSTAVO RAFAEL COSTA (Compromisso Zero)	Show musical de samba e pagode
RODRIGO NUNES DE LIMA	Eles e elas
FRANCINNI SORET MARQUES	Show ao Vivo: Francinni Blues Band
FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO E SOUZA	Cortejo das raízes
ALEXANDER JOSÉ LAMINO	Livro: “Inspeção Sanitária de Santa Cruz do Rio Pardo” (1923)
NINA BRONDI DE ANDRADE ZINSLT	Enferrujado

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de novembro de 2024.

RENATA SARTORI DE ARAUJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO